CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Gabinete do vereador e Presidente Pedro Corrêa Lima - DEM

REQUERIMENTO: 010/2020
AUTOR: Vereador PEDRO CORRÊA LIMA – DEM

ASSUNTO: Solicito ao Governo do Estado do Pará que realize a descentralização do Laboratório Central do Estado do Pará – LACEN/PA criando unidades nas principais mesorregiões do estado: Marabá (Carajás), Santarém (Baixo Amazonas), Breves (Marajó) e Cametá (Nordeste) para atender a população que mora no interior do Pará.

Senhoras e Senhores Vereadores

Pedro Corrêa Lima, Vereador que esta subscreve requer que, após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, na forma do Art. 166,V, combinado com o § 3º do Regimento Interno, seja encaminhado ofício ao Governo do Estado do Pará com a seguinte indicação:

- **Solicito ao Governo do Estado do Pará que realize a descentralização do Laboratório Central do Estado do Pará – LACEN/PA criando unidades nas principais mesorregiões do estado: Marabá (Carajás), Santarém (Baixo Amazonas), Breves (Marajó) e Cametá (Nordeste) para atender a população que mora no interior do Pará.**

JUSTIFICATIVA

Diante do quadro de pandemia novo Coronavírus, o Laboratório Central do Estado do Pará – LACEN/PA, se destacou como referência nas regiões Norte e Nordeste na prestação de atendimento laboratorial, científico e tecnológico no que diz respeito à vigilância em saúde e serviços públicos estratégicos de vigilância sanitária.

Com a pandemia ficou clara a necessidade de intensificar a vigilância em saúde, com ações eficazes, tendo o respaldo científico e tecnológico necessários para garantir a saúde da população.

No entanto, o LACEN, que está localizado na capital Belém do Pará, tornou-se extremamente demandado, tornando inviável o atendimento das necessidades dos municípios do interior, deixando uma população de mais de 6,5 milhões de pessoas desassistidas, levando em consideração que o Pará tem mais de 8 milhões de habitantes, sendo que cerca de 1milhão e 400 mil moram na capital.

Por esse motivo faço esse requerimento solicitando descentralização do LACEN, criando unidades nas mesorregiões do Estado, para que a população paraense possa ser tratada com igualdade.

Em virtude disso, convido os nobres vereadores e vereadoras a aprovarem esta indicação, bem como requeremos ao Gestor Estadual as devidas providências.

Marabá (Pa), 06 de maio de 2020.

Pedro Corrêa Lima
Presidente
Câmara Municipal de Marabá